



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

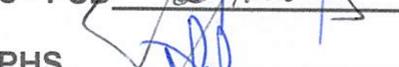
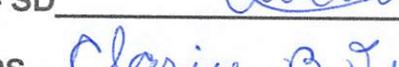
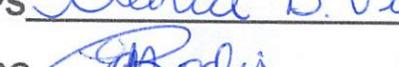
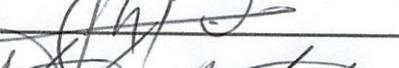
## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 032/2019

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/2019

DIA 05/08/2019 - 19:00 HORAS

### VEREADORES (AS)

Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira - PV	
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereador:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Schefer da Silva - PSC	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 032/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 024/2019 DIA 05/08/2019

Aos cinco dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezenove, (05/08/2019), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, sito: Palácio Território do Iguaçu, Praça Rui Barbosa, Rua Sete de Setembro, nº 01, Centro, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador "**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**", reuniram-se os Excelentíssimos/as Senhores(as) Vereadores(as), para a realização desta Sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores/as: **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR, ALEX FERNANDO SCHROEDER, ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO MACHADO, CLARICE BORTOLUZZI VIOLA, EVA MARCANSSONI ROCHI,IVALDONIR LUIZ PANATTO, JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS, JOÃO SCHEFER DA SILVA, MARCIO GONÇALVES, NEY BECKER, VALDIVINO DE OLIVEIRA e VALMIR BARBOSA TRINDADE.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para ficarem de pé em respeito ao grande criador para rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "**ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 031/2019**, da Sessão Ordinária nº. 023/2019, do dia 15/07/2019; (Art. 124 – RI), "**APROVADA**", unanimemente, publique-se e archive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada o seguinte expediente: **PROJETO DE LEI N.º. 016/2019**, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a Lei nº 010/2008, de 07 de maio de 2008 e a Lei nº 022/2009, de 29 de julho de 2009, que institui o Conselho Escolar para todas as escolas e centros municipais de educação infantil que integram a rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul - PR, e dá outras providências, baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça – CCJ e Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. Na continuidade foi lido em plenário e INFORMADO aos Senhores Vereadores que na data de 29 de julho de 2019, houve nesta Casa de Leis o protocolo dos **PROJETO DE LEI N.º. 017/2019**, autoria: Poder Executivo, súmula: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e **PROJETO DE LEI N.º. 018/2019**, autoria:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Poder Executivo, súmula: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), os quais foram devidamente protocolados como PROJETOS SUBSTITUTIVOS, ao Projeto de Lei nº 015/2019, que possui o mesmo objeto, sendo autorização de empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, no valor global dos dois projetos apresentados em substituição. Assim diante da previsão regimental da existência de projetos substitutivos, foram os mesmos encaminhados DIRETAMENTE, às comissões de: Constituição e Justiça – CCJ e Finanças e Orçamento - CFO, para emissão de pareceres. Foi esclarecido no mesmo ato ao plenário que por trata-se de projetos substitutivos com o mesmo objeto, aproveita-se os atos já praticados, no caso a deliberação pela entrada. Neste ato o vereador Anderson Luiz de Oliveira, por questão de ordem usou da palavra para questionar o Senhor Presidente, sobre a entrada, discussão e votação na mesma sessão, dos Projetos de Lei 017 e 018/2019, substitutivos ao Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo, alegando o descumprimento do regimento interno. O senhor Presidente solicitou do Advogado desta Casa Dr. Edenilson Fausto, que efetuasse um esclarecimento ao plenário, havendo o mesmo observado que os Projetos foram devidamente protocolados nesta Casa em 29/07/2019, como Projetos Substitutivos ao projeto original nº 015/2019, sendo que possuem o mesmo objeto. Podendo assim, serem aproveitados os atos já praticados, no caso apenas a deliberação de entrada com o envio diretamente as comissões permanentes, em razão do exposto. Havendo em análise as comissões constatado que refere-se a mesma matéria, emitindo-se os pareceres com base nos estudos que já haviam sido efetuados. Diante da explanação por parte do departamento jurídico, foi deliberado por consenso dos senhores/as vereadores/as, que os Projetos Lei Substitutos tramitando sob os números 017 e 018/2019, foram aceitos, com a entrada dos pareceres das comissões, destinando-se a apreciação em primeira discussão e votação na próxima sessão ordinária, que acontece na próxima segunda feira, dia 12/08, oportunizando aos nobres vereadores/as a possibilidade de apresentação de emendas. Em seguida foi lido e deu entrada o **PROJETO DE LEI N.º. 019/2019**, autoria: Vereador Marcio dos Alexandre e demais vereadores, súmula: Dispõe sobre a proibição de “BLITZ DO IPVA” no âmbito do Município, baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça – CCJ e Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA N.º. 002/2019**,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

autoria: Vereadores: Anderson Luiz de Oliveira, João Schefer da Silva, Marcio dos Alexandre, Alex Schroeder, Clarice Viola e Eva M. Rochi, súmula: Dá nova redação ao Inciso II do artigo 15 da Lei Orgânica, que fixa o número de vereadores do Poder Legislativo, reduzindo de 13 (treze) para 09 (nove) vereadores, baixe-se a comissão de: Constituição e Justiça – CCJ. Em seguida foram lidos e deram entrada: **PARECER Nº. 065/2019**, autoria: CCJ, e **PARECER Nº. 066/2019**, autoria: CFO ao P.L. Nº. 017/2019 do Poder Executivo, súmula: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2019. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências, opinando pela "**CONSTITUCIONALIDADE - APROVAÇÃO**"; **PARECER Nº. 067/2019**, autoria: CCJ, e **PARECER Nº. 068/2019**, autoria: CFO ao P.L. Nº. 018/2019 do Poder Executivo, súmula: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2019. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), opinando pela "**CONSTITUCIONALIDADE - APROVAÇÃO**", não havendo manifestação contrária, junte-se os mesmos aos Projetos a que se referem. Dando continuidade, deu entrada **REQUERIMENTO Nº 013/2019**, autoria do Vereador Alex Schroeder, sumula: Requer do Poder Executivo: Cópia dos requerimentos de diárias para viagens previamente protocolados com o setor responsável pela autorização de viagens e liberação de diárias das mesmas, bem como relatório destas viagens realizadas dos meses de maio, junho e julho de 2019, conforme consta na Lei nº 058/2005, artigos 2º e 3º, volta em deliberação no Grande Expediente, na presente sessão. Na seqüência, foram lidas e deram entrada as **INDICAÇÕES Nº. 164 a 171/2019**, de autoria de diversos vereadores(as), oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício Circular N.º. 097/2019**, autoria: Poder Legislativo Municipal, Encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente aprovada, a INDICAÇÃO Nº 163/2019. **Ofício N.º. 101/2019**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre os Projetos de Lei nº 017 e 018/2019, que tratam de autorização para operações de crédito. **Ofício N.º. 103/2019**, autoria: Vereadores Júnior Gurtat, Carlos A. M. Magrão, Valdivino de Oliveira, João Aires, Ney Becker, Ivaldonir Panatto e Valmir B. Trindade, Encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde Valdemir Scarpari, convidando-o a se fazer presente em uma das sessões desta Casa,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

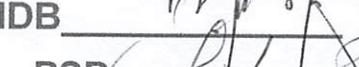
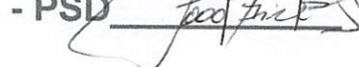
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

para falar sobre o funcionamento da UTI – Unidade de Terapia Intensiva. **OFÍCIOS RECEBIDOS:** **Ofício N.º. 104/2019:** autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Resposta ao Ofício nº 096/2019, de autoria da Vereadora Eva Rochi, que solicita informações sobre os serviços prestados pela Municipalidade na empresa Troncos Romancini; **Ofício N.º. 127/2019:** autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, contendo as informações solicitadas sobre os Projetos de Lei nº 017 e 018/2019, archive-se. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE:** **REQUERIMENTO Nº 013/2019,** autoria do Vereador Alex Schroeder, sumula: Requer do Poder Executivo: Cópia dos requerimentos de diárias para viagens previamente protocolados com o setor responsável pela autorização de viagens e liberação de diárias das mesmas, bem como relatório destas viagens realizadas dos meses de maio, junho e julho de 2019, conforme consta na Lei nº 058/2005, artigos 2º e 3º, “**aprovado**” por unanimidade, proceda-se conforme requer. Referendada pelos vereadores membros da comissão de finanças e orçamento, fez uso da palavra a gerente da Caixa Econômica Federal Sr<sup>a</sup>. **Elizabete Gazewski,** que falou sobre as modalidades de financiamentos públicos. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA:** matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Nada havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS,** Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários sobre vários assuntos. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente encerrou a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária, para segunda-feira, 12 de agosto e “**CONVOCA**” os Senhores/as Vereadores/as, para a realização de “**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**”, com início logo após o término da sessão ordinária, com o fim específico de apreciar os Projetos de Lei nºs 017 e 018/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito, junto a Caixa Econômica Federal. Nada mais para constar eu, “**Gilmar Zocche**”, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR**   
Vice Presidente: **Valdivino de Oliveira - PV**   
1º Secretário: **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB**   
2º Secretário: **João Maria Aires dos Santos - PSD** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereador	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador:	João Schefer da Silva - PSC	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	